

INDICAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS NO CINTURÃO VERDE REGIÃO DO GRANDE “PEDRA 90” INTERLIGANDO A REGIÃO AO CENTRO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS NO CINTURÃO VERDE REGIÃO DO GRANDE “PEDRA 90” INTERLIGANDO A REGIÃO AO CENTRO nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois, esta vereadora fora procurada pelos munícipes que residem no Cinturão Verde onde não possui uma linha de ônibus sendo necessário os moradores deslocarem à pé por aproximadamente 2 (dois) quilômetros, a região do Cinturão possui 700 chácaras 248 casas no Boa Vista I e 250 casas no Boa Vista II totalizando 1198 famílias, ou seja, aproximadamente 3.594 pessoas residindo na região do Cinturão Verde que necessitam urgentemente de uma linha de ônibus para facilitar o deslocamento dos moradores que trabalham na região central e dependem de ônibus para (ir e vir).

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2022.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

